



**Decreto N° 1586 - de 17 de Agosto de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.300,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.300,00 ( quarenta e um mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.450,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.450,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	850,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	850,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	3.300,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.1.0008 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	38.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	38.000,00
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>41.300,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0023 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	850,00
---	---------------	--------

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.450,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.300,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	3.300,00
--------------------	---------------	----------

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.606.0008.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	38.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	38.000,00
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>41.300,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 17 de Agosto de 2018

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20